



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 63/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 26/08/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 63/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período de 2021/2024.

Emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste projeto de lei.

Castro, 26 de agosto de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° _____
Em 27 de 08 de 2020
As 17:00 hs. Ass: